



**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021**

**PROCESSO** Nº 17.485.118-2

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, a serem realizados nas dependências da Unidade Atacadista da CEASA/PR de Maringá.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

**1. ORCALI**

**1.1 O serviço atualmente é realizado por qual empresa?**

**R:** A atual empresa prestadora do serviço é a empresa ORPAS – ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA.

**1.2 Qual a necessidade da autorização expedida pela comissão executiva para transporte de valores? Apenas o relatório da PF com a revisão não é necessário?**

**R:** Deverá ser atendido o que se pede em edital, ou seja, o certificado de Autorização para funcionamento expedido pela Comissão Executiva para assuntos de Vigilância e Transporte de Valores do Ministério da Justiça, nos termos da Lei 7.102/83 e a Revisão de Autorização para funcionamento devidamente atualizada.

Perceba que a comissão não trata apenas Transporte de valores.

**1.3 A visita técnica, é obrigatória? Se sim, qual o prazo?**

**R:** A visita técnica NÃO é obrigatória. Contudo, a empresa licitante assume inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem sua proposta ao presente processo licitatório, conforme descrito no rodapé do Anexo VIII.

**2. IGUASSEG**

**2.1 Qual a alíquota do ISS no município onde ocorrerá a prestação de serviços?**

**R:** A alíquota do ISS é 3% Município de Maringá.

**2.2 Qual o valor da tarifa do transporte público no município?**

**R:** Valor vale transporte é de R\$ 4,30

**2.3 Os documentos exigidos pelo Edital poderão ser assinados digitalmente, em conformidade com o disposto na MP 2200-2/01?**

**R:** Sim

**2.4 As proponentes poderão se utilizar de seus próprios modelos de planilha ou será obrigatório seguir algum modelo? O Edital não conta com nenhum modelo.**

**R:** O Anexo IV do edital se refere ao modelo de planilha de composição de custo. Poderá ser utilizada a planilha usual de sua empresa, desde que todas as informações estejam contempladas.



- 2.5 Caso seja necessário seguir algum modelo previamente previsto, poderia nos enviar em formato xls. a fim de facilitar a edição?**  
**R:** A Planilha Modelo constante no Anexo IV do Edital, nos foi repassada por outro órgão e somente em arquivo PDF, sendo assim, não temos como atender o solicitado.
- 2.6 Quais materiais deverão ser fornecidos para a prestação dos serviços?**  
**R:** Deverá ser atendido o que consta em Termo de referência e cláusula doze do contrato.
- 2.7 O julgamento se dará por item ou por lote? Poderemos participar de somente um item, caso assim desejarmos?**  
**R:** O julgamento se dará conforme objeto da licitação, sendo este lote único, e também conforme descrito em termo de referência.
- 2.8 O cadastro da proposta já deverá contar com a planilha de composição de custos ou está só será exigida da proponente que figurar como vencedora do certame?**  
**R:** A planilha de composição de custo deverá ser encaminhada apenas pela empresa arrematante do certame.
- 2.9 A disputa ocorrerá pelo valor anual (global) ou pelo valor mensal da prestação de serviços?**  
**R:** A disputa de lances se dará pelo VALOR MENSAL da prestação de serviços, conforme preambulo do edital.
- 2.10 Exigir-se-á de eventual contratada que instale escritório no local de prestação dos serviços? Se sim, pode indicar em qual item do presente instrumento convocatório encontra-se tal previsão?**  
**R:** Não é necessário escritório na Unidade.
- 2.11 Consta do item 3. Do Termo de referência que a contratada terá de fornecer para a contratação, além da mão de obra, o fornecimento de veículos motorizado modelo BROSS NXR 160 – 162 CC com no mínimo 5 anos de uso. No caso serão quantas motocicletas que terão de ser fornecidas?**  
**R:** 01 motocicleta
- 2.12 Como deverá ser previsto o valor mensal da motocicleta na planilha? Apenas a taxa de depreciação desta no percentual de 20%? O edital não traz maiores detalhes.**  
**R:** Taxa de depreciação, vai percorrer aproximadamente 60 km dia e noite
- 2.13 Qual a quantidade média de quilometragem que precisará ser realizada mensalmente com a motocicleta que eventual contratada disponibilizará? Precisamos considerar os gastos com gasolina e manutenção. São impactos que devem ser sopesados. Não há informação no instrumento convocatório.**  
**R:** Vai percorrer aproximadamente 60 km dia e noite, os gastos de manutenção e combustível é pela contratada.



- 2.14 Quanto aos equipamentos de rádio que o Edital menciona, deverão ser fornecidos em que quantitativo? Qual a descrição destes (frequência, nº de canais, alcance, etc?) Ademais, no que pese a sua remuneração, deverão ser provisionados tal qual a motocicleta na planilha (taxa de depreciação em 20%)?**

**R:** Deverá ser atendido o que se diz no item 3 do Termo de Referência. Hoje é utilizado Motorola modelo EP 450.

- 2.15 Tens em separado uma listagem de todos os itens que serão necessários para a execução dos serviços, prevendo quantitativo de uniformes, colete, armamento, livro de ocorrência, etc. ou estes itens deverão ser sopesados somente pelas proponentes, devendo estas julgarem o que é necessário para a prestação dos serviços?**

**R:** Seguir as normas que se encontra no termo e se necessário incluir alguns itens que for necessário.

- 2.16 Poderão os vigilantes se ausentar do local de trabalho durante a sua intrajornada para almoço, etc. ou o posto não poderá ficar descoberto de forma alguma? Perguntamos, pois caso não possam se ausentar, teremos de indenizar a intrajornada, conforme ordena a legislação trabalhista.**

**R:** O horário estipulado não tem intervalos de almoço. Os postos não poderão ficar descobertos. Será indenizado

- 2.17 O valor estimado para contratação só será revelado após a sessão de disputa?**

**R:** O valor estimado da licitação encontra-se no preambulo do edital. O valor da contratação se dará após a disputa de lances e tempo randômico, em que, encerrada a sessão, saberemos qual o valor e empresa arrematante.

### **3. EMBRASIL**

- 3.1 É correto o entendimento de que os documentos de habilitação deverão ser anexados no ato de cadastramento da proposta?**

**R:** Não, os documentos de habilitação deverão ser entregues apenas pela empresa arrematante no prazo de 2 (dois) dias úteis após encerrada a disputa.

- 3.2 É correto o entendimento que este exímio órgão aplica o decreto 10.024/2019 ensejando a obrigatoriedade de cadastramento da planilha de composição de preços e habilitação junto a proposta comercial?**

**R:** Não é necessário, somente deverá ser apresentado o valor da proposta no site do licitações-e. Após o resultado do certame, a arrematante deverá apresentar a proposta comercial atualizada juntamente com a planilha de composição de custo e demais documentos de habilitação deverão ser entregues apenas pela empresa arrematante.

- 3.3 O presente contrato já possui uma atual executora? Se sim, qual?**

**R:** A atual empresa prestadora do serviço é a empresa ORPAS – ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA

- 3.4 Quanto ao intervalo, será concedido? Indenizado? Ou haverá a substituição pelo vigilante rendição de almoço/janta?**



**R:** O horário estipulado não tem intervalos de almoço. Os postos não poderão ficar descobertos. Será indenizado.

**3.5 Quanto a motocicleta, qual a média de KM a ser percorrida? Quantos colaboradores vão utilizar a motocicleta? Pois teremos que fornecer os EPI's para cada colaborador.**

**R:** Vai percorrer aproximadamente 60 km dia e noite (diurno revezamento noturno o líder).

**3.6 Poderá ocorrer subcontratação?**

**R:** Não.

**3.7 Os pagamentos dos encargos trabalhistas se darão por Conta Vinculada ou Fato Gerador?**

**R:** O único interesse da Ceasa é ter certeza de que todos os encargos sociais, foram recolhidos pela Prestadora do Serviço.

**3.8 Considerando o prazo tempestivo, e em que pese as considerações de modelo de planilha QUE SOLICITAMOS; viemos elucidar sobre a necessidade de regramento dos cálculos para composição da planilha de custos. Essa subjetividade, abre margem pra quem as empresas cotem de forma errada, sem os reflexos - itens obrigatórios da legislação tributária e trabalhista. Como por exemplo as forças de incidências e reflexos de um modulo sobre o outro, do ponto de vista matemático, sem um modelo normativo as empresas ficam sem base de cálculo. Razão essa que órgãos da 13303 aderem a essa normativa da IN 5/2017, a qual baliza a objetividade da forma de julgamento. Para um tratamento isonômico, disputa igualitária para todos, o ideal é o uso da IN 5, que contem essas regras de forma clara e incidências de cada grupo. Ex Remuneração tem reflexo em qual modulo? Férias, remuneração mais encargos? não paga aviso prévio? Quais grupos pertencem a metodologia de cálculo de cada grupo? Sem esses cuidados não tem igualdade de condições de disputa, precisamos ter clareza no modelo de planilha, evitando sobre preços e inclusive superfaturamentos.**

**R:** A instrução normativa a que se refere é aplicável apenas o âmbito Federal, não é o nosso caso, conforme se pode constatar abaixo.

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017**

**Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito**

A planilha de custo deverá ser preenchida, conforme Convenção Coletiva e informações constantes em Edital, sendo que será observada todas as questões legais/trabalhistas para cada posto

Quanto a remuneração está muito bem definida nas Convenções Coletivas que resguarda o direito da categoria.



**4. INTERSEPT**

**4.1 Qual empresa executa os serviços atualmente?**

A atual empresa prestadora do serviço é a empresa ORPAS – ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE SEGURANÇA LTDA

**4.2 Quantas motos devem ser fornecidas?**

R: 01 motocicleta

**4.3 Os vigilantes que fazem o horário de 07:20h dia fazem 01 (uma) hora para refeições ou deveremos cotar intrajornada nas planilhas de custos?**

R: O horário estipulado não tem intervalos de almoço. Os postos não poderão ficar descobertos. Será indenizado.

**4.4 Aos domingos somente os postos 12x36 trabalham na Ceasa?**

R: Referente a empresa de Vigilante sim.

**4.5 Em algum período do ano algum ou alguns dos postos de serviço são interrompidos?**

R: Não,

**4.6 A Repactuação do contrato é com base na Convenção Coletiva?**

R: Sim

**4.7 Existe lugar seguro para instalar cofre para guarda de armas?**

R: Hoje é instalado na portaria, onde o vigilante não pode deixar o posto sozinho

Curitiba, 08 de julho de 2021

Sônia de Brito Barbosa  
Pregoeira Oficial – CEASA/PR